



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017** realizado em 14 de Janeiro de 2018 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSI F	NOME	CARGO
15º	TATIANE VERONE MARTINS	APOIO ADM. EDUC. CLASSE B - TDI

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 fotos 3x4 recente;
- f) Título eleitoral (original) e cópia;
- g) CPF (original) e cópia;
- h) Documento de identidade (original) e cópia;
- i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
Em caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).
- u) CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes.
- v) Carteira de Trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 26 de Fevereiro de 2018.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL